

EDITAL Nº 01/2018

PROGRAMA DE MONITORIA

Dispõe sobre número de vagas, critérios e prazos para inscrição e seleção para fins de inscrição para seleção interna para Alunos-Monitores no 2º Semestre do ano de 2018 da Faculdade ATAME.

A Diretora Geral da Faculdade ATAME, no uso de suas atribuições, com a finalidade de despertar nos discentes o interesse pela carreira docente e, sobretudo, para contribuir na manutenção do relacionamento pedagógico entre alunos e professores, por intermédio da Coordenação do Curso de Gestão de Recursos Humanos, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital e convoca os interessados a realizar a seleção interna para **alunos-monitores** nos termos aqui estabelecidos.

01.- Das vagas

As vagas para as Disciplinas no âmbito do Programa de Monitoria e Reforço de conteúdos estão assim distribuídas:

DISCIPLINA	VAGAS
Língua Portuguesa e Redação Oficial	01
Departamento Pessoal e Profissional – DPP	01
Relações Sindicais e Negociações Trabalhistas - CLT	01
Saúde e Segurança do Trabalho	01

02. Pré-requisitos do candidato

- O candidato que tiver cursado a(s) disciplina(s) indicada(s) neste edital deverá apresentar aproveitamento igual ou superior a nota 8 (oito) para exercer a monitoria;
- O Aluno-Monitor exercerá as suas funções com **06 (seis) horas semanais** fazendo jus a atividades Complementares de **20h** incidente sobre um período de três meses ou até o final do semestre letivo corrente.

03. Das atribuições do aluno-monitor

As atribuições do Aluno-Monitor são exclusivamente auxiliares, colaborando com os professores em atividades didático-científicas, tais como:

- Realizar orientação e esclarecer dúvidas sobre conteúdos específicos da disciplina em dia e horário a ser definido pela Coordenação do Curso, conforme disponibilidade do aluno-monitor, considerando a carga horária mínima de 04h semanais para esta atividade.

- b) Auxiliar o professor da disciplina em trabalhos experimentais, em atividades em sala de aula ou em laboratórios, esclarecer dúvidas antes, durante ou após as aulas, conforme solicitação do docente responsável.
- c) Ministrará aulas de reforço sobre conteúdos específicos da disciplina, conforme agendamento prévio. A agenda das *aulas de reforço* deverá ser organizada pelo Professor responsável pela monitoria, considerando a carga horária de 02h semanais para esta atividade.

04. Do início e duração das atividades

O início das atividades do monitor será no mês de novembro com término em dezembro, seguindo o calendário acadêmico, podendo ser renovada por mais um semestre letivo, mediante proposta do professor responsável pela área de atuação que avaliará o desempenho do monitor.

05. Da carga horária

As atividades do Aluno-Monitor serão desenvolvidas em 06 (seis) horas semanais, conforme Plano de Trabalho validado pelo professor responsável pela monitoria e Coordenação do Curso.

06. Das inscrições

As inscrições poderão ser efetuadas no período de **24/10/2018 a 26/10/2018**, na Secretaria da Faculdade Atame.

Os alunos deverão comparecer na entrevista com a professora Lierk Kalyany no dia e horário estipulado pela Atame.

07. Da seleção dos candidatos

Para seleção serão considerados:

I – análise do histórico escolar;

II – entrevista com a Professora Lierk Kalyany a ser realizada no dia 30/10/2018 na sala dos professores, às 18 horas.

08. Da seleção e classificação

O critério de seleção e classificação dos candidatos à monitoria levará em conta, a avaliação do histórico escolar, a entrevista com o coordenador e a indicação do docente da disciplina. O resultado final da seleção será amplamente divulgado pela Coordenação de Curso até o dia **02/11/2018**.

09. Do Plano de Trabalho

O professor orientador de Monitoria deverá apresentar à Coordenação do Curso da disciplina um Plano de Trabalho a ser desenvolvido em ação conjunta com o Monitor e no fim do semestre apresentar a Ficha de Avaliação do aluno-Monitor.

10. Das Disposições finais:

O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

O aluno-monitor receberá certificado ao final do semestre comprovando a atividade de monitoria, bem como as horas realizadas serão consideradas como Atividades Complementares.

O docente orientador da Monitoria receberá certificado ao final do semestre letivo para posterior registro no currículo *Lattes*.

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso juntamente com os professores envolvidos.

Brasília, 25 de setembro de 2018.


Aneli Jordão
Diretora Geral